

**AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

**Relatório Quadrimestral**  
*(2º Quadrimestre: maio a agosto de 2023)*

**setembro/2023**

Ciência do Presidente

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Ciente:

\_\_\_\_\_  
**Airton Benedito Domingues de  
Souza**

Presidente da Câmara Municipal  
de Socorro

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	4
I - Do Controle Interno da Câmara Municipal .....	4
II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal .....	4
1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2023 .....	5
2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO .....	5
3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	6
3.1 Orçamento.....	6
3.2 Repasses do Duodécimo .....	7
3.3 Devolução do Duodécimo .....	7
3.4 Fase das Despesas .....	7
a) Dos Empenhos.....	7
b) Das Liquidações.....	8
c) Dos Pagamentos.....	8
d) Dos restos a pagar.....	8
3.5 Conciliações Bancárias .....	9
4. DA GESTÃO DE PESSOAL .....	9
4.1 Recolhimentos Patronais e Outros.....	10
4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores.....	10
4.3 Quadros de Pessoal na Administração .....	11
4.4 Relatório de Gestão Fiscal .....	12
5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS .....	13
6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS .....	13
PLANILHA COROLLA.....	14
PLANILHA HB20S .....	14
7. DOS BENS PATRIMONIAIS .....	15
8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
8.1 Licitações realizadas durante o segundo quadrimestre na modalidade ‘DISPENSA’:.....	15
8.2 Contratos realizados no segundo quadrimestre:.....	17
8.3 Termos aditivos aos contratos realizados no segundo quadrimestre: .....	17
9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO .....	19
10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO .....	20
11. CONCLUSÃO .....	21
12. DO PARECER CONCLUSIVO.....	21

## **Apresentação**

### **I - Do Controle Interno da Câmara Municipal**

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

### **II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal**

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual contemplará as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa;

Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

As auditorias seguirão cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, já disponibilizado no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno> nos termos que seguem:

## **1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2023**

**Presidente:** Airton Benedito Domingues de Souza

**Vice Presidente:** Lauro Aparecido de Toledo

**1º Secretário:** Marco Antonio Zanesco

**2º Secretário:** Alexandre Aparecido de Godoi

## **2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO**

**Contador:** Jorge Assis Mariano

**Diretora Administrativa:** Natália Ciarallo

**Diretora do Departamento Legislativo:** Edna Maria Preto Cardoso

**Chefe de Gabinete:** CARGO NÃO OCUPADO

### 3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### 3.1 Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4509/2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4466/2022. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 3.425.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais) resultando em 11 duodécimos mensais de R\$ 285.416,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) e um no valor de R\$ 285.424,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara:

- a) CORPO LEGISLATIVO - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do Legislativo mantendo as necessidades básicas;
- b) ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA - manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

#### DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

(2º quadrimestre)

Câmara Municipal	Fixação	Executado
Corpo Legislativo	R\$ 774.000,00	R\$ 217.716,56
Administração da Câmara	R\$ 2.651.000,00	R\$ 598.929,21
<b>total</b>	<b>R\$ 3.425.000,00</b>	<b>R\$ 816.645,77</b>

### 3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

#### Duodécimo repassado no 2º Quadrimestre

maio	R\$ 285.416,00
junho	R\$ 285.416,00
julho	R\$ 285.416,00
agosto	R\$ 285.416,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.141.664,00</b>

### 3.3 Devolução do Duodécimo

A Câmara Municipal, retornou aos cofres da prefeitura, no mês de julho o valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correspondente ao duodécimo não utilizado seguindo recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para realizar a devolução com periodicidade mensal ou bimestral.

### 3.4 Fase das Despesas

#### Execução Orçamentária – Acumulado até o 2º Quadrimestre de 2023

Duodécimo	R\$ 2.283.328,00
Valor Empenhado	R\$ 1.555.703,92
Valor Liquidado	R\$ 1.555.425,07
Valor Pago	R\$ 1.512.405,44
Liquidado a pagar	R\$ 43.298,48

#### a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 818.804,48 (oitocentos e dezoito mil oitocentos e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

#### **b) Das Liquidações**

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ 819.027,56 (oitocentos e dezenove mil, vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

#### **c) Dos Pagamentos**

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 816.645,77 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica e os cheques emitidos foram todos nominais de acordo com a lei.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

#### **d) Dos restos a pagar**

Das despesas empenhadas e liquidadas no período em análise restou, a pagar, o saldo de R\$ 43.298,48 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

### 3.5 Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

#### Saldo Financeiro em 31 de agosto de 2023

Caixa Econômica Federal - 104 Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5	
Saldo da aplicação	R\$ 29.419,03
Saldo em Conta	R\$ 606.460,67

#### Cheques a compensar

DATA	NÚMERO DO CHEQUE	VALOR
04/08/2023	902330	R\$ 339,70
10/08/2023	902333	R\$ 177,90
	Total	R\$ 517,60

## 4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores) incluindo os Comissionados e também os encargos sociais, atingiu um percentual de 1,27%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

#### Pagamento de Vereadores e Servidores

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
art. 29-A da CF	47,55%	Índice abaixo do limite de 70%.
art. 55 da LRF	1,27%	Índice abaixo do limite de 6%.

#### 4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Natália Ciarallo, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

#### 4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei n.º 4282/2020. A Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

A Lei Complementar nº 313 de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre reposição salarial de servidores municipais, subsídio de agentes políticos e reposição do valor do auxílio alimentação, concedeu revisão geral anual aos vereadores no percentual de 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), conforme especificado na tabela a seguir:

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE
maio a agosto	R\$ 4.424,29	R\$ 6.267,78

VEREADORES		
	Nome	Cargo
01	Airton Benedito Domingues de Souza	Presidente
02	Alexandre Aparecido de Godoi	2º Secretário
03	José Adriano de Souza*	Vereador
04	Lauro Aparecido de Toledo	Vice-Presidente
05	Marcelo José de Faria	Vereador
06	Marco Antonio Zanesco	1º Secretário
07	Osvaldo Brolezzi	2º Secretário
08	Thiago Bittencourt Balderi	Vereador
09	Tiago de Faria	Vereador

\*Vereador Suplente – assumiu a vaga em janeiro de 2023 após licença do vereador Willhams Pereira de Morais

#### 4.3 Quadros de Pessoal na Administração

Emprego em Comissão	<b>00</b>
Funções Comissionadas	<b>02</b>
Empregos Permanentes	<b>11</b>

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSIONADA		
	NOME	CARGO
<b>01</b>	Natália Ciarallo*	Diretora Departamento Administrativo
<b>02</b>	Natália de Alcantara Borin	Chefe do Controle Interno

\* Servidora em função comissionada ocupante do cargo de Recepcionista, foi aprovada no Concurso Público nº 01/2022 para o cargo de Oficial Administrativo. Exonerada do cargo de recepcionista e da função comissionada em 31/05/2023, conforme Ato da Mesa nº 01/2023; nomeada para o cargo de Oficial Administrativo em 01/06/2023 através do Ato da Mesa nº 02/2023 e renomeada para a função Comissionada de Diretora do Departamento Administrativo em 01/06/2023 através do Ato da Mesa nº 03/2023.

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE		
	NOME	CARGO
01	Edna Maria Preto Cardoso	Diretor Departamento de Assistência Legislativa
02	Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo	Procurador Jurídico
03	Rosana Beraldo de Abreu Pinto	Procurador Jurídico
04	Daniela Comito Mendes	Assistente Técnico Legislativo
05	Otávio Cardoso de Oliveira Neto	Assistente Técnico Legislativo
06	Jorge Assis Mariano	Contador
07	Wellington Barbosa Monteiro	Assessor de Imprensa
08	Elaine Cristina de Oliveira	Assessor Legislativo
09	Risângela Povinski*	Auxiliar Administrativo de Serviços
10	Bianca Pereira Paes da Rocha	Auxiliar Administrativo de Serviços
11	Rafaela Ferreira**	Assessor Legislativo

\*com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal, nomeada através do Ato da Presidência nº 09/2023.

\*\* Servidora nomeada através do Ato da Mesa nº 04/2023 em 1º de junho de 2023 (aprovada no Concurso Público 01/2022)

#### 4.4 Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2023 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 797 de 26 de setembro de 2023 e apresentou os seguintes índices:

Receita Corrente Líquida:	R\$ 166.318.981,45
Total das Despesas com Pessoal:	R\$ 2.107.959,83
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	1,27

## 5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

No período em análise **não houve adiantamento para despesas de viagens** dos vereadores ou funcionários. Entretanto, quando são feitos, os adiantamentos são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem. O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano.

## 6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. A Casa possui dois veículos para serviços internos e externos, e o controle de manutenção e quilometragem é realizado pela Diretora do Departamento Administrativo.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Seguem as planilhas de controle do uso dos veículos:

### PLANILHA COROLLA

Veículo: Toyota/Corolla		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Patrimônio n° 247								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 4,99	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	32666	32718	52	0	RS 0,00			
FEVEREIRO	32718	32792	74	0	RS 0,00			
MARÇO	0	0	0	55,329	RS 276,09			
ABRIL	32792	32852	60	0	RS 0,00			
MAIO	32852	32879	27	0	RS 0,00			
JUNHO	32879	32951	72	0	RS 0,00			
JULHO	32951	32999	48	0	RS 0,00			
AGOSTO	32999	33061	62	0	RS 0,00			
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO			0					
DEZEMBRO			0					
<b>TOTAL</b>			<b>395</b>	<b>55,329</b>	<b>RS 276,09</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>
			Média Km/Litro	7,14				

### PLANILHA HB20S

CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO VEÍCULO OFICIAL								
Veículo: Hyundai/HB20		PARA ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO						
Patrimônio n° 571								
Responsável: Natália Ciarallo - Diretora Administrativa								
ANO 2023	KM INICIAL	KM FINAL	KM UTILIZADOS	ABASTECIMENTOS		MANUTENÇÃO		
				Preço Médio	RS 5,49	Lavagem	Troca de Óleo	Outras Manutenções
				Qtde Litros	Valor Total			
JANEIRO	231	237	6					
FEVEREIRO	237	273	36					RS 940,21
MARÇO	273	317	44					
ABRIL	317	336	19	44,263	RS 243,00			
MAIO	336	345	9					
JUNHO	345	366	21					
JULHO	366	379	13					
AGOSTO	379	387	8					
SETEMBRO			0					
OUTUBRO			0					
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
<b>TOTAL</b>			<b>156</b>	<b>44,263</b>	<b>RS 243,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 0,00</b>	<b>RS 940,21</b>
			Média Km/Litro	3,52				

SEGURO ANUAL DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (HYUNDAI NEW HB20S, 1.0 TGD I AT PLATINUM, FAB 2022 MODELO 2023) REFERENTE AO PERÍODO DE 02/02/2023 A 02/02/2024

## 7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade da Diretora Administrativa, Natália Ciarallo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável. Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado à responsável pela alteração no sistema.

No período em análise não foram adquiridos bens.

## 8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de Licitação é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato da Presidência 02/2023.

### Comissão de Licitação:

**Presidente:** Otávio Cardoso de Oliveira Neto - Assistente Técnico Legislativo;

**Membro:** Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

**Membro:** Wellington Barbosa Monteiro – Assessor de Imprensa.

### 8.1 Licitações realizadas durante o segundo quadrimestre na modalidade 'DISPENSA':

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 08/2023

OBJETO: Contratação agente de integração de estágio, visando o desenvolvimento de atividades para a operacionalização de programa de estágio remunerado de estudantes, no âmbito da Câmara Municipal da Estância de Socorro

SITUAÇÃO: Revogado, tendo em vista a perda do objeto que deixou, por ora, de ser conveniente à Câmara Municipal de Socorro.

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 09/2023 - Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: PIRAPLACAS – MACEDO E MACEDO COMUNICACAO VISUAL LTDA

OBJETO: Aquisição 21 placas em aço inox com gravação, tamanho 10 x 15cm, fixadas em estojo de veludo tipo maleta, destinadas aos homenageados com a medalha Francisco Alves Bezerra (07), medalha Marcio Tadeu Rigoletto Cecilia (6) e medalha Pedro Aparício De Marco – Pepe (8) e 08 placas em aço inox com gravação, tamanho 20 x 30cm, com moldura de acrílico preta, destinadas aos homenageados da entrega de títulos e diplomas Policial E Guarda Municipal Padrão Do Ano (7) e Cidadão Socorrense (1), que serão solicitadas ao longo do ano conforme a realização dos eventos.

valor: R\$ 5.090,00 (CINCO MIL E NOVENTA REAIS)

proponentes: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2023 - Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: Vercan Tecnologia e Processamento de Dados S/S LTDA - CNPJ 07.401.432/0001-53

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 25 licenças de uso para a utilização do Google Workspace, versão Business Starter, a serem utilizadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Socorro, através do e-mail oficial @socorro.sp.leg.br

VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) mensais

Proponentes: 03 (três)

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2023**

MODALIDADE: DISPENSA Nº 11/2023 - Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: EDGAR LIMA DA COSTA 16859689889 – CNPJ 33.793.085/0001-61

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de serviço de demolição de edificação em estrutura de concreto localizada na rua Antônio Leopoldino nº 215 (fundos), Centro - Socorro/SP

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROPONENTES: 03 (três)

## 8.2 Contratos realizados no segundo quadrimestre:

- **01/2023**

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: VERCAN TECNOLOGIA E PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - CNPJ SOB O N.º 07.401.432/0001-53

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 25 licenças de uso para a utilização do *Google Workspace*, versão *Business Starter*, a serem utilizadas pelos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Socorro, através do e-mail oficial @socorro.sp.leg.br.

Valor: 12 (doze) parcelas de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 30/06/2023

## 8.3 Termos aditivos aos contratos realizados no segundo quadrimestre:

- **4º ADITIVO 2023**

(4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto: alteração do período de vigência do contrato firmado em 31 de maio de 2019, tendo por objeto a prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais.

Valor: 12 parcelas mensais de R\$ 247,64 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 07/06/2023

- **5º ADITIVO 2023**

(4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: VALDERCI APARECIDO FELISBINO (MEI)

Objeto: prorrogação da contratação, por mais 12 (doze meses), de 11/07/2023 a 11/07/2024, de prestação de serviços de manutenção do sistema de segurança do prédio da Câmara Municipal.

Valor: 12 parcelas mensais R\$ 192,77 (cento e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 11/07/2023

- **6º ADITIVO 2023**

(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: ASERNET TELECOM LTDA EPP

Objeto: prorrogação da contratação, por mais 12 (doze meses), para disponibilização de internet por fibra óptica sendo 200 MB ou superior de download e 100 MB ou superior de upload, com IP fixo válido.

Valor: 12 parcelas mensais de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 27/07/2023

- **7º ADITIVO 2023**

(2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: TIAGO APARECIDO GOTARDELO (MEI)

Objeto: prorrogação da contratação, por mais 12 (doze meses), de prestação de serviços de manutenção e operação dos equipamentos de áudio e vídeo.

Valor: 12 parcelas mensais de R\$ 1.292,76 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 03/08/2023

#### **Observações:**

- As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Tem-se evitado expedir convites para os mesmos fornecedores;
- O Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação;
- Não foi encontrada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- Não há fracionamento de licitações;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

#### **9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO**

<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>				
<b>Conteúdo</b>	<b>1º quadrimestre</b>	<b>2º quadrimestre</b>	<b>3º quadrimestre</b>	<b>TOTAL</b>
Sessões Ordinárias	6	8		14
Sessões Extraordinárias	4	2		6
Sessões Solenes	0	2		2
Audiências Públicas	0	2		2
Leis Ordinárias	19	59		78
Leis Complementares	3	2		5

Indicações	206	238	444
Requerimentos	86	283	369
Moções	1	4	5
Decretos Legislativos	1	2	3
Resoluções	2	3	5
Autógrafos	22	61	83
Projetos de Lei	26	77	103
Projetos de Lei Complementar	6	2	8
Projetos de Resolução	1	5	4
Projetos de Decreto Legislativo	1	2	3
Pedidos de Informação - Comissão	11	3	3
Pedidos de Informação - vereadores	19	17	36
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	1	1	2

## 10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

- Em relatório de fiscalização foi apontado pelo fiscal do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que a Regulamentação da Lei de Acesso à Informação deveria se dar através de Resolução e não de Ato da Presidência, como havia sido feita. Dessa forma foi editada a Resolução nº 06/2023, sendo a mesma devidamente publicada no site oficial da Câmara Municipal, atendendo às recomendações do TCESP;
- Ainda seguindo recomendação da fiscalização do Tribunal de Contas, foi alterado o requisito de escolaridade dos cargos em comissão constantes da Resolução n.º 05/2013, passando a exigir nível superior para o cargo de Chefe de Gabinete;
- Quanto às informações que deixaram de ser prestadas à AUDESP fase IV, foi editado Ato da Presidência nº 19/2023 que determina que o Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal certifique, até o último dia útil de cada mês, junto à Presidência da Câmara, a remessa tempestiva das informações elencadas no Comunicado SDG n.º 40/2018, junto à Fase IV - Contratos e Licitações, do Sistema AUDESP visando, dessa forma, evitar o atraso ou omissão na prestação das informações;

## 11. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

## 12. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos Contábeis, Financeiro, Orçamentário, Operacionais e Patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, setembro de 2023.

**NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN**  
**CHEFE DE CONTROLE INTERNO**